



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BDI:	27,00%	sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acórdão 2.622/2013.
Município:		porto alegre
Alíquota ISS sobre M.O:		4,00%
Valor da mão de obra		74.913,69
Representatividade do custo da M.O sobre o orçamento:		32,64%
Percentual de ISS correspondente:		1,31%

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)	
Administração Central (AC)	4,00%	
Seguro e Garantia (SG)	0,80%	
Risco (R)	0,97%	
Despesas Financeiras (DF)	1,23%	
Lucro Bruto (L)	7,40%	
ISS localidade (ISS)	1,305%	
COFINS (C)	3,00%	
PIS (PIS)	0,65%	
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%	*2
$BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) - 1$	27,00%	

Considerações:

*2 A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não influí, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI.

Ao desconsiderar os 4,5% referente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 22,50% . Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.





24140000046139

Nome do documento: 07 - BDI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Helena Oliveira da Silva

SF / SEINFRA DPI / 2711938085

28/10/2024 17:11:48

